# ALTO MADEIRA

JORNAL INDEPENDENTE

*Labor Omnia Vincit Improbus*

ANNO III | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 4 de Maio de 1919 | N. 204



## "ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
— Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada a redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.


## Tres [illegible] Maio

P[illegible] o 419.º anni[illegible]coberta do Brasil [illegible]mirante portuguez [illegible] Cabral, que se di[illegible]a com treze velas a [illegible] o dominio lusitano na[illegible] remotas e exoticas terras. [illegible] esse magno acontecimento, [illegible]mmemorado neste dia, de accordo com a reforma do calendario gregoriano, a Constituinte Republicana proclamou feriado nacional.

Hontem, tambem, abrio-se o Congresso Nacional no Rio de Janeiro.

## Villa de Santo Antonio

Chamamos á attenção dos nossos leitores, para as resoluções ultimamente votadas pela Camara Municipal do visinho municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, especialmente a que se refere á construcção e reconstrucção de predios no perimetro urbano daquella villa.

E' indispensavel que o governo matto-grossense lance suas vistas cuidadosas para essa villa, tão abatida hoje pela crise que a solapa, no justo interesse de defender o unico posto que possue o Estado no Rio Madeira.

A villa de Santo Antonio, por sua situação geographica, está a indicar que deve ser a séde do futuro municipio matto-grossense, cuja vasta superficie é sufficiente para conter pelo menos os territorios de tres dos pequenos Estados da União, desde seus limites orientaes aos septentrionaes, abrangendo a longa faixa de terras comprehendidas entre os rios Tapajós e Guaporé.

E' o mais rico municipio do Estado e aquelle justamente que, sua situacão geographica, afastado da sua capital por mais de duzentas leguas de distancia, se encontra fora das vistas immediatas da adminitração publica que o superintendente por intermedio do seu representante, o delegado fiscal, que, não obstante a sua boa vontade pelo interesse do serviço publico, nem sempre pode agir livremente por proprio alvedrio.

E' o nosso desejo e o appello que endereçamos a S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, Exm.º e Rvm.º Bispo D. Francisco Aquino, como imprensa regional devotada ao bem publico.

* * * Do Gabinete do Exmº Sr. Dr. Superintendente Municipal, recebemos a seguinte nota official: — «O Exmº Sr. Dr. Superintendente Municipal faz declarar para conhecimento do publico, que não assume a responsabilidade por faltas e leviandades porventura commettidas por auxiliares da administração municipal, e que se relacionem com o servico publico, uma vez não chegando ao seu conhecimento qualquer reclamação a respeito.

Attendendo como o faz, a todas as partes que o procurem para tratar dos seus interesses, na hora propria destinada a esse fim, está á disposição dos seus municipes para ouvil-os com a maxima attenção e providenciar sobra tudo quanto fôr de justiça».

## Ainda a grippe

O vapor «Felix de Lima», chegado do alto Guaporé a Guajará Mirim, no dia 30 do mez passado, trouxe desoladoras noticias da devastação que a influenza hespanhola tem feito naquellas remotas paragens.

Pessoa que nos merece fé asseverou-nos que mais de cem pessoas da escassa população daquelle rio têm fallecido, sem o menor recurso. Pode-se mesmo affirmar que a falta de medicamentos e cuidados outros têm causado maior numero de óbitos que a acção directa da molestia.

Foi assim que o nosso inditoso amigo Carlos Santos falleceu na foz do rio São Miguel, sem ter ao menos um chá para beber...

Praza aos ceus que a estação quente, que por alli já se esboça francamente, determinando profunda alteração nas condições meteorologicas da região, venha afugentar o terrivel flagello.

* * Accentuamos mais uma vez, que a publicação dos editoriaes deste periodico, quando não assignados, é determinada por seu corpo redactorial, dirigido por nosso chefe Dr. Joaquim Augusto Tanajura, que é o nosso principal orientador e assume directamente com plena e inteira isenção, a responsabilidade de quanto fôr impresso nas columnas destinadas aos assumptos de interesse geral e do noticiario, como representante dos seus companheiros.

Não injuriamos a ninguem e nem adoptamos a mentira, como arma de combate.

Si descuidos possamos commetter nas columnas do nosso noticiario, cabe aos nossos amaveis e dignos leitores solicitar a rectificação neccessaria com provas documentaes affirmativas do contrario, pois é de praxe na imprensa aceital-as, sem incorrer numa humilhação.

E' possivel que em meio ao nosso noticiario, uma phrase ou outra empregada, provoque melindres áquelles a quem bem possa se ajustar a carapuça de uma falta qualquer, não raro do dominio publico. Emtanto, não calumniamos e muito cuidado ha de nossa parte para evitarmos invectivas, e toda materia que nos é remettida para ser publicada em columnas editoriaes, o é sem alteração de nossa parte, como expediente de repartições publicas, instituições particulares, casas commerciaes etc., rediqido apenas por nossa responsabilidade, noticias que se apoiam em notas que colhemos, do modo porque entendemos, nunca faltando á verdade.

Fica assim mais uma vez definida a responsabilidade edictorial deste periodico.

## Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes

Na sexta-feira ultima reuniu-se o Directorio Executivo da Liga, á tarde, na sala da redacção do "Alto Madeira", com a presença dos Srs. Dr. Joaquim Augusto Tanajura, presidente, Dr. João da Silva Campos, secretario, Arthur Napoleão Lebre, thesoureiro, Dr. M. A. Santos Junior, secretario substituto e Moysés H. Serfaty, vogal.

Ficou resolvido que se fizesse um appello aos habitantes desta villa, concitando-os a se inscreverem como socios da Liga, afim de que esta possa reunir fundos para installar já seus serviços.

Muitas pessoas estão se valendo da disposição dos estatutos, que permittem incripções de socios fundadores até Dezembro, disposição essa, porém, que foi estatuida, especialmente, para as pessoas residentes longe desta villa. Ficou resolvido, tambem, que se lembrasse aos socios, que podiam fazer donativos, alem das mensalidades; e que se publicasse na imprensa, bi-semanalmente, o expediente da Liga; que se nomeasse os directorios locaes de Fortaleza, Santo Antonio, Jacy-Paraná, Presidente Marques, Villa Murtinho, e Guajará Mirim, Humaythá e Manicoré; que a sessão cinematographica em beneficio da Liga se realizasse na proxima quarta-feira, 7 do corrente; e que se iniciasse brevemente os serviços de combate ás verminoses, não obstante não estar ainda apparelhado e prompto o pavilhão em que vae funccionar o posto.

O Sr. thesoureiro communicou ter o Sr. João dos Santos Reis offerecido á Liga cincoenta latas de folha de flandres, para o serviço do posto. Pelo Sr. Dr. Presidente foi apresentada uma carta do Sr. Coronel Paulo Saldanha, agradecendo a communicação que lhe foi feita de haver sido acclamado membro da Commissão Honorifica e pondo seus prestimos á disposição da Liga. O Sr. secretario apresentou tambem um officio do Sr. W. J. Knox-Little, no mesmo sentido. O Sr. Moysés Serfaty declarou que tendo de partir a 7 do corrente para a Europa, pedia licença por alguns mezes da funcção de vogal e offerecia seus serviços á Liga, em Manáos, no Pará ou na Europa.

Eis os directorios locaes como ficaram organisadss:

FORTALEZA. — Presidente: Octavio dos Reis. Vice-Presidentes: José Medina e capitão Faustino Lopes Secretario: major José Pedro de Campos Junior. Substituto: José Driesma. Thesoureiro: major Aristides Coelho de Souza. Substituto: Pedro José de Oliveira Capucho.

SANTO ANTONIO. — Presidente: Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira. Vice-Presidentes: Dr. José Adolpho de Lima Avelino e major Antonio Marcellino Cavalcante. Secretario: major João Alfredo Ramos. Substituto: capitão H. Amazonas Lobato. Thesoureiro: capitão José Ribeiro Dantas. Substituto major Clementino Gonçalves dos Santos.

JACY-PARANA'. — Presidente: José Elias Solsol. Vice-Presidentes: Paulo Guimarães e Luiz Marinho Maia. Secretario: Joaquim Theodoro do Valle Bentes. Substituto: Sandoval Meira. Thesoureiro: Alfredo Neves. Substituto: Adolpho Pereira de Lavôr.

MUTUM PARANA'. — Presidente: capitão Julio Vieira Nery. Vice-Presidentes: Miguel Zumaeta e Claudio del Castillo. Secretario: Miguel Ruiz. Substituto: Guilherme Saunders. Thesoureiro: Júan del Castillo. Substituto: German Guichard.

ABUNAN. — Presidente: coronel Vicente Bernardo Maia. Vice-Presidentes: capitão Ulysses Tapajós e Assad Francisco. Secretario: Alberto de Castro. Substituto: Adelino Silva. Thesoureiro: Joaquim Monteiro. Substituto: Antonio Leão.

VILLA MURTINHO. — Dr. J. M. Pedreira Junior. Vice-Presidentes: Alvaro de Almeida Rosa e Pablo Petrides. Secretario: Aristarcho Almeida. Substituto: Antonio Lopes. Thesoureiro: Adolpho Souza. Substituto: Theodoro Christodolus.

GUAJARÁ-MIRIM. — Presidente: coronel Paulo Cordeiro da [illegible]uz Saldanha. Vice-Presidentes: Pa[illegible] [illegible]e Carneville e Jorge Kaled. Secretario: Manoel Martins da Silva. Substituto: Antonio Baptista de Carvalho. Thesoureiro: João Bastos. Substituto: Manoel Alves de Lyra.

HUMAYTHA'. — Presidente: coronel Anselmo Joaquim Barbosa Tinoco. Vice-Presidentes: Drs. Frederico Monteiro e Stanislau Affonso. Secretario: J. Norões.

Substitúto: Julio Miranda. Thesoureiro: Julião Levy. Substituto: Annibal Cos'a.

MANICORE'. — Presidente: Alcides Camara. V ce-Presidentes: Antonio José Ferreira e Dr. Manoel Gomes de Oliveira e Silva. Secretario: Ignacio Azevedo. Substituto: José Marinho Nobre. Thesoureiro: Abel Cohen. Substituto: Lazaro Israel.

# Dr. Oswaldo Marques Pinto

Sobre um caso de honra, por julgar que affectava minha dignidade profissional uma referencia pouco escrupulosa e por demais infamante que fui informado ter sido feita a meu nome e em minha ausencia, pelo Sr. Dr. Oswaldo Marques Pinto, escrevi hontem uma carta a esse Sr., na qual lhe "conferi *o praso de vinte e quatro horas para justificar-se ou accusar-me publicamente apoiado em provas que mereçam fé*„ da re p n abilida de indecorosa que me foi attribuida, accrescentando que se o não fizesse, expol-o-ia á sociedade desta villa, como um homem pernicioso etc., etc.

Dentro do praso alludido, recebia resposta desse Sr. affirmando-me jamais ter tratado do assumpto, de que fôra alias informante o Sr. Dr. Jorge Severiano Ribeiro, seu comparsa e commensal, confidente e companheiro assiduo na campanha aqui movida contra mim, accrescentando lamentar profundamente a ausencia daquelle, para que de "viva voz repetisse„ o insulto contra mim proferido. como de sna autoria, o que aliás, foi denunciado pelo referido Dr. Jorge Severiano, a pessoa de minhas relações de amisade, cujo caracter está acima de qualquer suspeita, fazendo-o sem pedir reservas.

A satisfação veio-me nestas linhas repassadas de uma innocencia duvidosa, porquanto, esse Sr., durante minha ausencia, como é publico e notorio, moveu a mais ingrata propaganda contra uma pessoa ausente, que o amparára com sua amisade e o elevára com a sua consideração neste meio.

Por muito delicado o assumpto de que tratei na carta alludida, e para o qual, solicito aos meus amigos que não me peçam explicações porquanto é daquelles que não se decidindo pelas armas por pusilanimidade dos covardes que só insultam na ausencia, devem ser levados ao silencio, dou por terminado o incidente motivado pelo Sr. Dr. Oswaldo Marques Pinto, acceitando as explicações transmittidas na referida carta, por se achar aus nte a pessoa por mim indicada como informante e da calumnia proferida pelo primeiro, contra o meu nome, num facto muitissimo melindroso.

Emtanto, como o Sr. Dr. Oswaldo Marques Pinto nessa resposta, disse-me "ter deixado de ferir os demais termos de minha carta, porque em Manáos teve opportunidade de dar-me explicações sufficientes„, preciso declarar que, incidentemente, nessa minha carta, referi-me ás suas torpesas aqui praticadas contra o meu nome e, se em Manáos tive ensejo de recebel-o, fil-o pela condescendencia que deve merecer a qualquer cavalheiro educado, os individuos que ferindo pelas costas, se nos apresentam pelas mãos innocentes de meigas creanças, como aconteceu a esse Sr. quando foi a bordo cumprimentar-me na minha chegada á Manáos.

No hotel em que me achava hospedado, esse mesmo Sr., tambem seu cliente, procurou-me mais de uma vez nos meus aposentos particulares, utilisando-se da intimidade que anteriormente lhe dispensára, por suppol-o digno da minha estima e, não poderia eu enxotal-o, quando não tinha ainda conhecimento da maior infamia que me constou aqui, por informação fidedigna, haver elle commettido contra o meu nome.

As suas [illegible]plicações sobre as occurrencias aqui [illegible]vidas, durante a minha ausencia, for[illegible]itas para intrigar o meu illustre e d[illegible]o amigo Dr. Juventino Lins Themudo a outros mais aqui residentes, affirm[illegible]lo-me pejorativo conceito dos Srs. Lusitano Corrêa Barreto e Dr. Jorge Severiano Ribeiro, cujo procedimento aliás criticou.

Em resposta ás suas mentirosas explicações, retorqui-lhe apenas que havia perdido nesta região, por devotar-me aos interesses do seu progresso e engrandecimento, muita cousa preciosa, inclusive a saúde que tão precaria sinto mas, uma affirmação lhe fazia que era a de não haver perdido a vergonha, como acontecia a muita gente que para aqui vinha á busca de fortuna, para obtel-a por qualquer modo.

Como se me offerece ensejo, começarei a ajustar contas com o Sr. Dr. Oswaldo Marques Pinto, mesmo porque algumas pessoas aqui residentes me informaram haver esse i dividuo declarado que repetiria em minha presença, os conceitos que covardemen e emittio a respeito do meu nome, durante a minha ausencia.

Só por hoje.

Porto Velho, 3 de Maio de 1919.

DR. JOAQUIM AUGUSTO TANAJURA.

# Actos Officiaes

## SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

### *Requerimentos despachados:*

Dia 30

José Cyriaco.—Informe a Secretaria se o lote a que se refere o supplicante cahiu em comisso.

—Eugenio Costa.—Informe a Secretaria.

—Olivia Pontes.—Como requer, pagos o emolumento da lei.

—Minervino Callado.—Como requer. A Secretaria baixe portaria concedendo a licença solicitada, com ordenado, designando o fiscal do littoral João José dos Santos, para substituil-o no seu impedimento, sem prejuizo do serviço a seu cargo e com direito a gratificação daquelle funccionario.

—Genesio Gaudencio de Lima.—A Secretaria para informar.

Dia 1.º

José Cyriaco.—(2º despacho). De accordo com a informação da Secretaria, o supplicante junte a respectiva carta de aforamento, em virtude de haver cahido em comisso o lote requerido.

—Miguel Kaled.—A Secretaria providencie para ser entregue ao peticionario uma copia do termo de contracto a que se refere, de accordo com o constante da ultima clausula.

—José Vieira de Souza.—Informe a Secretaria.

—Joanna Raymunda da Conceição.—A Secretaria para informar.

Dia 2

A gerencia do "Alto Madeira".—A Secretaria para informar.

—Bartolino de Carvalho.—Como requer pagos os fóros devidos e emolumentos da Lei.

—Guilherme Acelino de Almeida.—A Secretaria para informar.

—Adão Parra.—(2º Despacho). De accordo com a informação do agrimensor, e attendendo ao que allega o supplicante, fica designado o lote n. 4 da quadra E—1 para sua localisação, expedindo-a Secretaria o respectivo titulo provisorio.

—Genesio Gaudencio de Lima,—(2º Despacho). De accordo com a informação da Secretaria, baixe-se portaria cancellando a carta de aforamento junta e e expedindo-se nova, pagos os fóros devidos e emolumentos da Lei.

—Eugenio Costa—(2º despacho). De accordo com a informação da Secretaria, baixe-se portaria cancellando a carta de aforamento junta e expedindo-se nova, pagos os fóros devidos e os emolumentos da lei.

—Joanna Raymunda da Conceição.—(2º despacho). De accordo com a informação da Secretaria, baixe-se portaria cancellando a carta de aforamento junta e expedindo-se nova, pagos os fóros devidos e os emolumentos da lei.

### *Expediente da Secretaria:*

Dia 30

Portaria n. 128.—Determinando ao sr. Procurador-Thesoureiro que pague ao sr. Manoel Bluhm a quantia de 150$000 réis de gratificação relativa ao mez de Novembro do exercicio findo por accumular o cargo de fiscal do Matadouro Publico.

Dia 1º Maio

Idem, n. 129.—Attendendo ao que requereu Olegario Ferreira da Rocha emphyteuta do lote de terras n. 7 da quadra XXI cahido em commisso, mandando cancellar a respectiva carta de aforamento n. 171, expedindo-se nova carta na forma da Lei.

Dia 2

Idem, n. 130.—Attendendo ao que requereu José Alves Feitosa, resolvendo arrendar-lhe pelo praso de um anno a area de terras situada na rua Tres de Maio e constante do respectivo contracto assignado na Superintendencia.

—Idem, n. 131.—Designando uma commissão de peritos competentes composta dos Srs. Dr. João da Silva Campos, Francisco Alves Erse e Joaquim Garcia, para avaliar as casas existentes na rua vulgarmente denominada da «Palha» e pertencentes aos cidadãos constantes da copia da portaria annexa officio enviado aos mesmos.

Segundo communicação que recebemos da Secretaria da Superintendencia, ainda no presente numero não pudemos publicar o parecer da commissão incumbida do exame da escripta financeira do Municipio, dependente da organisação de um balanço geral discriminativo que ainda não ficou concluido, em virtude do minucioso trabalho a que procede a Thesouraria para o fornecimento de dados exactos sobre os exercicios de 1917, 1918 e primeiro trimestre do corrente anno.

## Superintendencia Municipal

*Arrecadação effectuada pela Thesouraria*

Dia 30 de Abril

| | |
|---|---|
| Alvarás de licença | 859$000 |
| Aferição de pesos e medidas | 119$200 |
| Aforamento de terrenos | 70$708 |
| Registo de Carta de aforamento | 25$000 |
| Manifestos do Mercado | 76$600 |
| Secção de obras | 20$000 |
| Imposto sobre Madeiras | 7$800 |
| Emolumentos | 35$568 |
| Taxa de expediente | 5$500 |
| Total | 1:249$376 |

*Despesa*

| | |
|---|---|
| Pago pelo carreto de cadeiras para a sessão da Liga Pró-Saneamento desta villa | 4$000 |
| Pago por 12 lampadas para a illuminação publica | 36$000 |
| Pago a Rosas, Irmão & C.a mercadorias fornecidas para o baile offerecido ao sr. Inspector da Alfandega de Manáos | 63$000 |
| Pago para gelo requesitado para o corrente mez | 30$000 |
| Pago por uma torneira para barricão de creolina | 4$000 |
| Pago a Manoel Souto, camedorias fornecidas ao Inspector Sanitario, Manoel Martins, por occasião da grippe nesta villa | 200$500 |
| Pago a Manoel Bluhm, gratificação relativa ao mez de Novembro do exercicio findo, por accumular o cargo de fiscal do Matadouro | 150$000 |
| Pago a Rosas, Irmão & C.a por caixas de grampos para papel | 9$000 |
| Total | 496$500 |

Dia 1

*Receita*

| | |
|---|---|
| Manifestos do Mercado | 70$000 |
| Registo de Carta de aforamento | 25$000 |
| Aforamentos de terrenos | 30$720 |
| Secção de Obras | 20$000 |
| Taxa de expediente | 3$000 |
| Total | 149$120 |

Dia 2

| | |
|---|---|
| Aforamento de terrenos | 17$420 |
| Manifestos do Mercado | 69$100 |
| Taxa de expediente | 5$000 |
| Total | 91$520 |

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 2 de Maio de 1919.

*João Soares Braga,*
Procurador-Thesoureiro.

## Lembrança triste

A' Ella...

*Faz hoje um anno que a deixei chorando*
*Prantos amargos, lagrimas de dores;*
*En'sse instante em que me estou lembrando*
*Vejo a su til visão dos meus amores!*

*E fico quedo, mudo e vacillando*
*Vendo a visão surgir por entre as flores...*
*Oh! quem me dera viver sempre sonhando*
*Com o phantasma pleno de fulgores!*

*Meu coração procura ver se esquece*
*Aquellas noites que eu passava outr'ora*
*Gosando sempre inebriante messe...*

*Faz um esforço, esquece totalmente*
*Esta visão que sempre me procura,*
*Que eu busco a vida e viverei contente.*

Porto Velho, 30—4—919.

BAPTISTA SANTOS.

# Télas e Palcos

Bessie Barriscale, será a protagonista da peça de hoje que o «Theatro Phenix» offerece aos seus *habituées*.

«Pennas de Pavão», estupendo cine-drama em seis brilhantes partes, da acreditada fabrica «Triangle-Film Corporation», ha de hoje como sempre, deixar os espectadores muito bem impressionados. A acção desta [illegible] a maravilhosa desenrola-se n[illegible]a, o doce paiz dos sonhos, [illegible] epoca da grande guerra.

Bessie Barrisc[illegible]lve, na sua creação [illegible]ta de tal forma os se[illegible] artista, que deixa[illegible]mente maravilhados [illegible] miradores.

Vasco de Abreu tradu[illegible] modo os disticos desta pe[illegible] que achamos desneccessario [illegible]zer toda e qualquer apreciação.

—Depois de amanhã o «Theatro Phenix» exhibirá o film denominado—«Pela felicidade d'ella»,—scenas campestres entre cow-boys. Usos e costumes do Far-West. Obra prima de inconcusso valor quer pelo soberbo desenvolvimento da acção, quer pela tehcnica primorosa, effeitos de luz estupendos e paysagens de bellezas inéditas.

Volvem ao écran os dois inolvidaveis artistas do «Espião»,—Dustin Farnum e Miss. Kingston.

Porto Velho vae ter a grande satisfacção de apreciar o valor daquelles que têm sabido se impor nas mais cultas platéas do velho mundo.

# Noticias da linha.

O Mamoré continúa a encher bastante.

——No dia 30 do passado chegaram a Guajará-Mirim, vindos do Guaporé, o vapor "Felix de Lima" e a lancha "Matteguá".

——O coronel João Xavier da Silveira assumiu, na qualidade de 1º supplente, as funcções de subdelegado de policia da povoação de Guajará-Mirim, interinamente.

——Por haver se retirado para Manáos, enfermo, o guarda do posto fiscal estadoal de Villa Murtinho, Manoel Vianna, assumiu interinamente a direcção do posto o sr. capitão Luiz Ferreira da Silva, escrivão da agencia fiscal de Mutum-Paraná

——O sr. João Cursino, agente postal de villa Murtinho, telegraphou ao dele-

# A. de Vasconcellos

**IMPORTADOR DE ESTIVAS**

ESCRIPTORIO:—Rua Guilherme Moreira, 26. Deposito:—Rua Joaquim Sarmento, 18

*Exportador de couros e oleo de copahyba*

Recebe em consignação borracha, castanha, cacau e mais generos de producção do Estado que colloca aos melhores preços do mercado.

**C/ de venda sem commissão**

Aviamentos para o interior contra remessa ou mediante accordo previo. Teleg. VASCONCELO - Caixa Postal 246.—Manáos.


## ATTENÇÃO

Na typographia do ALTO MADEIRA encontra-se em exposição um variadissimo sortimento de cartões de phantasia para Boas festas, cumprimentos, participações etc. Executa-se todo e qualquer trabalho typographico a uma duas ou mais côres; contas, reclamos, circulares, facturas, conhecimentos, promissorias etc. etc.

As encommendas serão pagas no acto da entrega.

# EDITAES

*de primeira praça com o praso de 20 dias.*

O Doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal da comarca de Porto-Velho, Estado do Amazonas, etc.

Faço saber aos que o presente edital de primeira praça, com o praso de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem que no dia 10 de Maio proximo vindouro ás 9 horas, á porta da Superintendencia Municipal, o porteiro dos auditorios, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der o maior lanço offerecer as bemfeitorias existentes no sitio "Andarahy" situado neste Municipio a margem esquerda do Rio Madeira, constantes de barracão coberto de zinco, diversas arvores fructiferas e alguns utensilios de fabricação de farinha, bens estes estimados no valor de tres contos de réis (Rs. 3.00$000) em execução movida pelo Doutor Manoel Amaro Lopes Pereira contra Francisco Ferreira da Silva. E quem nos mesmos quizer lançar compareça no dia, hora e logar acima declarados. Para constar e chegar ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente que será publicado e affixado na forma da lei. Dado e passado nesta Villa de Porto Velho aos 20 dias do mez de Abril de 1918.
Eu, José Vieira de Sonza, escrivão, o subescrevi. (a) *Martinho Ribeiro Pinto.* Está conforme. O Escrivão. - *José Vieira de Souza.*

—

O Doutor Martinho Ribeiro Pinto, Juiz Municipal deste Termo e Comarca de Porto Velho, Estado do Amazonas etc.

Faz saber que pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca, Juventino Lins Themudo lhe foi communicado haver designado o dia tres de Junho do corrente anno pelas 13 horas, para abrir uma sessão ordinaria do Jury que trabalhará em dias consecutivos e que havendo procedido ao sorteio dos trinta e seis jurados que têm de servir na mesma sessão de conformidade com a Lei, foram sorteados os seguintes cidadãos: João Garganta, Minervino Callado, Victor Henriques, Jorge Peixoto de Albuquerque, José Camargo Lima, Raymundo Octavio de Britto, Alvaro Almeida, Pedro Azevedo Nery, Narzeu Tavares Coutinho, Francisco Mendes, Eugenio Costa, Francisco Cassiano da Rocha, João da Silva Magdaleno, José Adalgizio da Silveira, Domingos Ferreira de Souza, Dr. João da Silva Campos, José de Oliveira, José Joaquim Guerra, Anisio Souto, Luziano Corrêa Barreto, João Moreira dos Santos, Antonio Pinto da Silva, Hugo Ferreira, Isac Alves, Cosme de Araujo Lima, José Pequeno Vallejo, Emilio Dupont, Americo Pinto da Silva, Fernando Nogueira, Manoel Lino do Souto, Antonio Martins Costa Marim, Amaro Rozas, Sabino Joaquim da Costa, João Firmino de Almeida, José Domingos da Fonseca, Manoel Nogueira de Queiroz. A todos os quaes e a cada um de per si bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala das sessões do Jury desta Comarca, em o edificio da Superintendencia Municipal, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da Lei, se faltarem. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será affixado nos logares mais publicos e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta villa de Porto Velho, Estado do Amazonas, aos 2 dias do mez de Maio de 1918. Eu. José Vieira de Souza, escrivão do Jury, o escrevi. (assignado) *Martinho Ribeiro Pinto.* Está conforme. O Escrivão do Jury - *José Vieira de Souza.*


# Torração de Café a Vapor

DE

## Silva & Almeida

Neste estabelecimento executa-se com a maxima promptidão e asseio, todo o serviço de torrefacção e moagem de café e trituração de milho todas as quintas-feiras.

Preços convidativos

RUA RIO BRANCO PORTO VELHO

## Funilaria Reis

**João dos Santos Reis**—Avenida 7 de Setembro.—Porto Velho

Esta bem montada funilaria tem sempre em deposito grande sortimento de baldes, lamparinas, pucaros, cafeteiras, boiões, caixas, malas e bahús de folha. Encarrega-se de fazer gasometros de diversos feitios, calhas de folha, ferro ou cobre, encanamentos para agua e gaz, installações electricas etc.

Deposito de ferro em chapas, pranchetas e vergas de todas as grossuras.

TINTAS E OLEO—PREÇOS SEM COMPETENCIA

**A tintura Anti-Iterica**, o Linimento para inflammação do Figado e do Baço, as Pilulas contra Inflammação do Figado e do Baço e as Gotas Tonicas, preparados do Dr. Hermenegildo Lopes de Campos, são medicamentos de grande efficácia, e se acham á venda na Pharmacia Lemos, á rua dos Barés, em Manáos.

CANOAS DE SANTAREM

Novas e bem acabadas. Para 600 a 1.200 kilos.

Preços, desde 100$000 a 250$000

Trata-se com I. JONES & Co.

Av. 7 de Setembro—Porto Velho

# Sementes novas

De

## Flores e hortaliças

RECEBEU DA AMERICA DO NORTE

**O Castello de Bronze**

Antonio J Bordallo

Caixa postal 339 -Rua Marcilio Dias 27

MANAOS

# AVISO

Pedro Renda & Ca Proprietarios da

## "Constructora"

previnem aos seus freguezes e proprietarios desta villa, que tendo celebrado um contracto com a Serraria de Presidente Marques, dos srs. Pinto & Couteiro, mantêm um constante deposito de madeiras para construcções que fornecem a preços baratissimos, aviando qualquer encommenda com a maxima presteza. Os mesmos encarregam-se de construcções e reconstrucções.

Vendas a dinheiro

Rua Floriano Peixoto Porto Velho

**A "Constructora"**

## Sociedade Anonyma

# Armazens Andresen

== Importação-Exportação ==

COMMISSARIA DE BORRACHA E MAIS GENEROS DO PAIZ

E' a casa que mais barato sacca sobre Lisbôa, Porto e Provincias, Londres, Hespanha, Italia e Estados U. U. da America do Norte.

Caixa Postal, 79 A. - End. tel. ANDRESEN.

*Praça Tamandaré. - Manáos.*

Representante no Rio Madeira:—Manoel Furtado Brum Junior.

# Atelier de Modista

## Modas e confe

Madame

Neste bem montado atelier executa-se co
quer figurino garantindo-se *perfeição e bom*
*EXIMIA TAILLEUR - acceita ... en.*

Preços modicos

AVENIDA RIO BRANCO — PC

# CASA FAROL

DE

## M. A. GOMES

Grandes Armazens de Ferragens e Louças

Completo sortimento em Ferragens e Louças de todas as qualidades e procedencias, e Materiaes para construcções terrestres e navaes.

Renova constantemente o seu stock com os melhores artigos e ainda vende por preços excessivamente baratos todos os que constituiram a formação da sua casa.

Acaba de receber **Formicida Pestana** —o mais efficaz dos insecticidas para a extincção da SAUVA e conservação dos Cereaes.

Rua Marquez de Santa Cruz n. 6 (Junto á Alfandega)

---

CIGARROS

# "Theresita"

## Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia
A que mais produz
A que mais vende

**O que é prova de que os cigarros THEREZITA são os melhores**

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

**Agente geral para o Rio Madeira Bolivia M. H.. SERFATY**

Porto Velho

(C)

---

# Alves Rodrigues & C.a

**FERRAGISTAS**

Rua 15 de Novembro, 48

Telephone n. 926 Caixa Postal, 71

*Telegrammas :*—FERRAGENS

*PARA'-BRAZIL*

*[illegible]er pedido de mercadorias do nosso [illegible] de dinheiro, borracha ou outros [illegible]missão na factura. Preços con[illegible] mercadorias novas e limpas[illegible]*

[illegible]tado nas contas de vendas

---

# Quadros Pessôa & Comp.

**13—Rua Quintino Bocayuva—13**
Caixa Postal n. 276—Endereço Telegr. RAMOIR—MANAOS

Com casas filiaes em :«Entre Rios,» ITECOATY e São Bento, no Rio Curuçá

**Navegação mensal para o rio Madeira**
pelo rapído e luxuoso paquete «RIO CURUÇÁ»
Sahidas de Porto Velho á 20 de cada mez

Commissões, consignacões e conta propria

IMPORTAÇÃO DIRECTA DA EUROPA E SUL DO PAIZ,
Recebe generos de producção do Estado quecolloca aos melhores preços da praça.

---

**CIGARROS**

# AMALITA

e

# ZEZITA

**podem comprar em Manáos.** Chama-se a attenção para estas duas marcas aos fumantes do Rio Madeira e que apreciam o que é bom.

## Tabacaria Boer

*MANAOS*

---

# Casa Sarah

Botequim de primeira ordem

Café, leite, chocolate, comidas frias, gallinhas assadas, sandwiches a toda hora.—Gerencia do Sr. Lucio Pereira de Figueiredo, perito neste genero.

Rua da Palha—PORTO VELHO.

---

# Papelaría Velho Lino

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

## Lino Aguiar e Irmãos

*Encadernação* | *Secções completas de Stereotypia,*
*Typographia e Pautação* | *Monogrammos e carimbos*

*—Rua Municipal, 99,—canto da Barroso, 2—*

END. TEL. LINO=Caixa postal: 15 A.—MANAOS.

---

# EXCELSIOR

PENSAO DE PRIMEIRA ORDEM
para familias
(A melhor do Norte do Brazil)

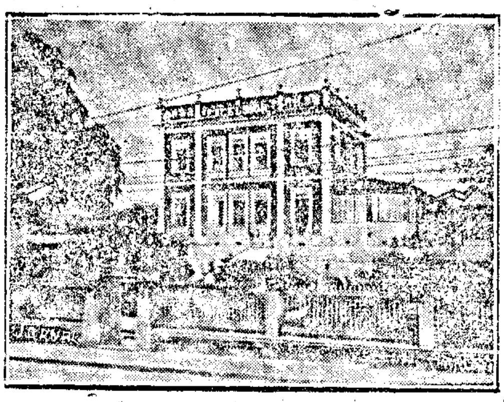

RUA MUNICIPAL, 143

Manáos-Amazonas

*Este moderno e magnifico estabelecimento que acaba de ser completamente reformado pelos seus novos proprietarios e montado a estylo europeu, está situado no logar mais saudavel e arejado de Manáos, no centro dos principaes cinemas e com linhas de bonds á porta.*

*Nelle encontrarão os senhores viajantes todas as commodidades desejaveis : optima comida de familia a horas fixas, explendidos aposentos bem ventiladores, perfeitamente hygienicos e todos providos de amplas janellas, gabinetes de toilettes, amplo jardim-terrasse para recreio e um serviço esmeradissimo feito por pessoal competente.*

Acceitam-se como pensionistas sómente familias e pessoas de tratamento.

*—NOTA IMPORTANTE :—Em virtude de um accordo feito com a Empreza [illegible] & C., todos os senhores assignantes e pensionistas terão «Entrada franca» nos theatros «Polytheama» e «Odeon» sem accrescimo de preços nas suas mensalidades.*

gado de policia de Santo Antonio, dizendo achar-se com a vida ameaçada.

— — Foi transferido para a 11ª secção do 3º Districto Telegraphico de Matto Grosso, que comprehende o trecho entre Abunã e Guajará-Mirim, o inspector de 5ª classe Hostiano Madeira Pinheiro, em substituição do funccionario de igual cathegoria, João Frere de Rivoredo, que foi sorteado para o serviço do exercito.

——A policia de Guajará-Mirim aprehendeu duas cédulas falsas do valor de 50$000 cada uma, em poder commerciante Pedro Yared, passadas pelo peruano Humberto Romero.

— — O subdito allemão Ulrich Kuhn, muito estimado em Guajará-Mirim, foi victima de um espancamento, na noite de 27 do passado, não se sabendo quem foi o aggressor.

Parece que se trata de questão de saias. A policia estava agindo.

**Brevemente** chegarão a esta praça os afamados cigarros — "47" — cujo stock será novo e permanente!!!

# Vida Social

## ANNIVERSARIOS

Completa annos amanhã, a exma. sra d. Maria Machado de Castro, digna esposa do sr. Alberto de Castro.

## BODAS

O sr. Manoel da Cunha Freitas e sua exma. consorte d. Josepha Freitas, festejam quarta-feira a data de seu enlace.

## AGRADECIMENTOS

A sra. d. Altin[illegible]erez, agradeceu a esta folha a ne[illegible]i sobre a morte de sua prant[illegible]a Altamira Perez da Silva.

## VIAJ[illegible]

Er[illegible]illa o Revº padre Pa[illegible]sso collaborador e [illegible] maximo prazer de sua [illegible] Francisco Godofredo [illegible]e da importante firma V. [illegible]do rio Madeira.

[illegible] nesta villa o sr. José Olivei[illegible]e da firma Luiz Collins, con[illegible]a da Madeira Mamoré.

Pelo comboio de quinta-feira chegou o sr. Luiz Collins, cavalheiro muito admirado por todos aquelles que têm o prazer de conhecel-o.

# Camara Municipal de Santo Antonio

## RESOLUÇÃO N.º 59

Approva todas as contas e Actos praticados durante o exercicio findo de 1918, pelos Exms. Srs. Dr. Intendente Geral e 2.º Vice-Intendente Geral.

O Doutor Manoel Amaro Lopes Pereira, Intendente Geral do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, por eleição legal, etc.

Faz saber a todos os seus habitantes e a quem mais o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal deliberou e elle mandou publicar e cumprir a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Ficam para todos os effeitos legaes approvadas todas as contas e actos praticados no exercicio passado, relativos as gestões administrativas dos Exms. Srs. Dr. Intendente Geral e 2.º Vice-Intendente Geral, aquelle no periodo de 1.º de Janeiro a 26 de Junho, e este no de 27 de Junho á 31 de Dezembro de 1918.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal, em 23 de Abril de 1919.

(Ass.) *Antonio Marcellino Cavalcante, P. José Ribeiro Dantas. João Lino do Souto. José Nogueira da Costa. Manoel Damasio Pereira.*

Registe-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Intendencia Municipal da Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, 24 de Abril de 1919.

(Ass.) *Manoel Amaro Lopes Pereira,*
Intendente Geral.

Nesta Secretaria, foi registada e publicada para ser cumprida a presente Resolução, aos vinte e quatro dias do mez de Abril de 1919.

(Ass.) *Clementino G. dos Santos,*
Secretario.

## RESOLUÇÃO N.º 60

Autorisa ao Poder Executivo Municipal a mandar inscrever como divida passiva do Municipio, os creditos dos cidadãos Antonio Marcellino Cavalcante e Julio Mariúba.

O Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, Intendente Geral do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, por eleição legal, etc.

Faz saber a todos os seus habitantes e a quem mais o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal deliberou e elle mandou publicar e cumprir a seguinte

RESOLUÇÃO:

A Camara Municipal da Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, reunida em sessão ordinaria de hoje: Considerando que os cidadãos Antonio Marcellino Cavalcante e Julio Mariúba, continúm de facto, credores desta Municipalidade das quantias Rs. 1:587$000 e Rs. 700$000, respectivamente, habilitados por titulos legaes, certidões expedidas pela Secretaria da então Prefeitura Municipal e authenticadas por esta, em signal de seu reconhecimento, com que, não obstante, fossem taes creditos relacionados como divida passiva municipal, que são; resolve:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorisado a mandar relacionar e inscrever como divida passiva do Municipio, para o exercicio de 1920, os creditos dos cidadãos Antonio Marcellino Cavalcante e Julio Mariúba, constantes da presente Resolução.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara Municipal, em 23 de Abril de 1919.

(Ass.) *José Ribeiro Dantas,* Vice-Presidente. *João Lino do Souto. José Nogueira da Costa. Manoel Damasio Pereira.*

Registe-se, publique-se e cumpra se Gabinete da Intendencia Municipal da Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, 24 de Abril de 1919.

(Ass.) *Manoel Amaro Lopes Pereira,*
Intendente Geral.

Nesta Secretaria, foi registada e publicada para ser cumprida a presente Resolução, aos vinte e quatro dias do mez de Abril de 1919.

(Ass.) *Clementino G. dos Santos,*
Secretario.

## RESOLUÇÃO N.º 61

Concede isenção de impostos a quem neste Municipio construir ou reconstruir predios dentro do perimetro urbano.

O Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, Intendente Geral do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, por eleição legal, etc.

Faz saber a todos os seus habitantes e a quem mais o conhecimento desta pertencer, que a Camara Municipal deliberou e elle mandou publicar e cumprir a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º — Aos proprietarios de predios urbanos neste Municipio, que da presente data em diante reconstruirem as suas casas que forem se damnificando ou arruinando, fica concedida durante o praso de tres (3) exercicios, a isenção do pagamento do imposto de decima predial, assim como de outro qualquer que fôr devido á taes obras.

Art. 2.º — A qualquer cidadão que construir predios de quaesquer natureza, coberto com zinco ou telhas, inclusive um adaptado para o estabelecimento de hotel nesta villa ou em qualquer das localidades do interior, fica egualmente concedida a isenção do art. 1.º, permittindo-se-lhes mais a extracção gratuita de materiaes nos terrenos do Patrimonio Municipal, como sejam: areia, pedra, barro e madeiras.

§ unico. — Aquelle que estabelecer e mantiver um hotel em predio assim construido, gosará ainda da isenção do imposto de patente, durante o referido praso de tres annos.

Ar. 3.º — Os favores concedidos pela presente Resolução, não dão direito a qualquer pessoa que tiver de reconstruir ou edificar predios, ou extrahir os materiaes dos terrenos do Patrimonio Municipal, a fazel-o sem a previa licença do Poder Executivo, que fará se observar as exigencias legaes em todos os casos.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Camara Municipal, em 23 de Abril de 1919.

(Ass.) *Antonio Marcellino Cavalcante, P. José Ribeiro Dantas. João Lino do Souto. José Nogueira da Costa. Manoel Damasio Pereira.*

Registe-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Intendencia Municipal da Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, 24 de Abril de 1919.

(Ass.) *Manoel Amaro Lopes Pereira,*
Intendente Geral.

Nesta Secretaria, foi registada e publicada para ser cumprida a presente Resolução, aos vinte e quatro dias do mez de Abril de 1919.

(Ass.) *Clementina G. dos Santos,*
Secretario.

# Notas forenses

Foram dadas a registro as seguintes creanças:

Amariles, filha do capitão Esron Menezes, nascida no dia 15 de Abril p findo.

——— Richard, filho do sr. Leonad Craney, nascido no dia 15 de Abril p. findo.

— — Lygia, filha do sr. Geminiano Alves Maia, nascida no dia 26 de Abril p. findo.

— — Jorge, filho do sr. José Agostinho Lima, nascido no dia 23 de Abril p. findo.

## OBITOS

Pela gerencia da Madeira-Mamoré Railway Company, foram remettido para o Juiz Municipal deste Termo e Comarca 41 attestados de obitos dos mezes de Setembro a Dezembro do anno p. findo e de Janeiro a Março do corrente e das seguintes pessôas:

Florencio Barboza, Manoel Gomes, Julieta Teixeira Barboza, Manoel Cesar, Acelino Gonçalves da Silva, (brasileiros); Francisco Planchard (canariano); Maria Pereira dos Santos (brasileira); Angelo Rodriguez (hespanhol); Melchor Orbigoso (peruano); Castodia Maria de Araujo, Francisco de Souza (brasileiros); José Julio de Aquino, Francisca Barbosa da Silva (brasileiros); Mieno Natugui (japonez); Até Dezembro.

Raymundo Bispo Ferreira, Antonio Pereira da Silva, Pedro Mendes, Firmino Joaquim da Silva, Amaro José Carvalho, Antonio José de Lima (brasileiros); Thomaz Nunes (portuguez); Simeão Torres, Felippe Saavedra (peruanos); Raymundo Oscar, Felippe Arruda José Antonio da Silva, Anna Fernandes de Oliveira, Lautindo Souza Mendes (brasileiros); Manoel dos Santos, Diamantino Lucas Reis, Francisco Santos (portuguezes); João Gonzalez (hespanhol); Misael Medina (peruano); Carlos Fernandes (colombiano); Magaret Morris (barbadiana); Antonio Valentino, Altino Rocha da Silva, José Ferreira de Lima, Manoel Nogueira Queiroz e José Franco de Menezes (brasileiros); Modesta Guzman (peruana).

# Nótas e informações

Em amistoso cartão, o sr. Francisco X. da Silva Terra, agente fiscal municipal em Fortaleza, (Abunã), cumprimentou-nos, pela passagem do segundo anniversario do nosso jornal.

Muito grato, nos confessamos.

No proximo domingo, 11 do corrente, será inaugurada a feira municipal, para o que já está preparada a area a esse fim destinada, ao lado do novo Mercado, na Avenida Divisoria.

Muito é o interesse notado sobre esse importante melhoramento, que proporcionará auxilio não pequeno aos agricultores deste municipio.

Segundo communicação telegraphica enviada pelo illustre deputado Dr. Annibal de Toledo ao Dr. Amaro Lopes, intendente geral de Santo Antonio, foram nomeados para os cargos de segundo supplente de substituto do Juiz Federal e Procurador da Republica naquelle municipio, os Srs. Simplicio José da Silva e João Marcellino Cavalcante.

Os telegrammas oriundos de La Paz, que inserimos no presente numero, foram-nos remettidos, a pedido nosso, pelo sr. d. José Cronenbold, digno consul de Bolivia nesta villa.

O directorio do P. R. Conservador da visinha villa de Santo Antonio do Rio Madeira passou longo telegramma ao Presidente do Estado de Matto Grosso, protestando contra a projectada mudança da séde do municipio e comarca para a povoação de Presidente Marques.

Vieram de cima no trem de quinta-feira ultima, para esta villa, Candelaria e Santo Antonio, os seguintes passageiros: — capitão dr. Alencarliense Fernandes da Costa, senhora, um filho e creada, José Elias Solsol, Padre Paulino Nogueira, coronel José de Pontes, José Abraham Israel, Leão Serfaty, Abraham Alexandre, Jorge Kaled, Mamede Fernandes Primo, Guilherme Bessa, Laureano Villar, Achiles Serracino, Adolpho Pereira de Lavor, Pedro Struthos, senhora e filho, João Freire de Rivoredo, Cicero Wanderley, Antonio P. Brandão, Jorge Trifiatis, Alonso Guevara e senhora, Manoel José Lopes, Manoel Lima, José Soares, D. Maria Macedo e filho, Miguel Reiz, Claudio del Castillo, D. Thereza Silva, Joaquim Antonio Candéas, João M. de Oliveira e Lucio Freire.

O sr. João Freire de Rivorêdo, funccionario do Telegrapho Nacional, tendo de partir para a villa de Campo Grande, no sul do Estado de Matto Grosso, afim de se incorporar á unidade do exercito nacional, para cujo serviço foi sorteado, alli estacionada, pede-nos para, por meio desta folha, apresentar suas despedidas ás pessoas de sua amizade, na impossibilidade de fazel-o pessoalmente.

O trem de quinta-feira ultima trouxe o seguinte carregamento:

Borracha mattogrossense, 93827 kilos; amazonense, 5.994 kilos; boliviana, 3.498 kilos; e federal, 3120 kilos. Total, . . . 106.439 kilos, dos quaes 93.827 ficaram em Santo Antonio, vindo 12612 para esta villa.

Trouxe mais, para aqui, 15 cabeças de gado vaccum.

**Brevemente** chegarão a esta praça os afamados cigarros "47" cujo stock será novo e permanente!!!

# Alistamento eleitoral

Foram incluidos no alistamento eleitoral deste Municipio os seguintes senhores:

Arlindo da Cunha Medina, José Mariano de Lima, João José dos Santos, Marcellino Costa, Francisco Leopoldo de Lyra, Francisco Guedes de Lyra, Custodio Ferreira de Souza, Arthur Napoleão Lebre, Raymundo Maia de Oliveira, José Calazans Machado, Pedro Paulo de Vasconcellos e Arsenio Ribeiro Campos.

# Foot-Ball

Hoje, ás 4 horas da tarde, realisá-se um *mathc de foot-ball* entre o *team* do «Inca» e o *scratch* «Porto Velho».

Reina grande enthusiasmo para esse encontro que terá logar no campo do «União Sportivo».

# Telegrammas

**Correspondencia especial para o ALTO MADEIRA, de Manaos e do Rio pela via Cuyabá**

## INTERIOR

RIO, 20 de Abril

A Conferencia da Paz, para firmal-a em Maio, acceita as condicções sob o ponto de vista inglez.

No dia quinze foi expedido, convite official para a Allemanha mandar delegados a Versalhes afim de tomarem conhecimento das condicções de paz, as quaes conterão cerca de mil artigos.

No caso da Al[illegible]anha se recusar, Foch se preparará para continuar as operações.

—

RIO, 20

O Dr. Epitacio Pessoa, embaixador do Brasil, visitará a Belgica, Italia Inglaterra e Estados-Unidos, antes de regressar ao Brasil.

—

RIO, 30

O major Vood tentando atravessar o Atlantico, cahio no canal da Irlanda.

—

RIO, 20

O capitão White, do exercito norte-americano, realisou o primeiro vôo ininterrupto entre Chicago e Nova-York em quatrocentos minutos.

—

RIO, 20

A Italia, a Inglaterra e os Estados-Unidos, estão em divergencia a respeito da posse de Fiume, que continua a embaraçar os trabalhos da Conferencia da Paz.

—

RIO, 20

Os ultimos resultados do pleito presidencial, confirmam o seguinte:=Senador Epitacio Pessoa, 270.228 votos; Conselheiro Ruy Barbosa,.... 199.872.

—

MANÁOS, 2 de Maio

O dia dos operarios foi festejado com enthusiasmo nesta cidade.

—

MANAOS, 2

A borracha está sendo cotada a 3$700.

—

MANÁOS, 2

Consta que o Senador Ruy Barbosa está disposto a disistir de suas pretenções á presidencia da Republica.

MANÁOS, 2

Acaba de ser fundada em Belem do Pará uma faculdade de medicina.

—

MANÁOS, 2

Foram reeleitas as mezas do senado e da camara federaes.

—

MANÁOS, 2

O Amazonas começou a exportar milho.

## EXTERIOR

LA PAZ, 24 de Abril

Augusto Leguia, candidato á presidencia do Perú foi victima de um attentado em Huanuco, recebendo um tiro no torax.

—

LA PAZ, 24

Está sendo negociada uma alliança entre a França, a Inglaterra e os Estados-Unidos.

—

LA PAZ, 24

Os alliados luctam encarniçadamente contra os exercitos dos *soviets* russos. A Inglaterra mandou reforços para Archangel. Os bolshevistas alcançam exitos em Sebastopol.

—

LA PAZ, 24

Terminou a greve geral na Allemanha.

—

LA PAZ, 24

Falla-se que após a assignatura da paz surgirá nova monarchia, constituida pela Allemanha e pela Austria-allemã. Vienna ficará sendo a segunda cidade do novo imperio.

—

LA PAZ, 24

A Companhia Mineira de Chuquicamata adquirio dois aeroplanos para o seu serviço de correspondencia.

—

LA PAZ, 24

Declarou-se em crise o gabinete chileno.

—

LA PAZ, 24

Os delegados italianos retiraram-se da conferencia da paz. Orlando, presidente do conselho de Italia, protestou energicamente contra a attitude de Wilson opposta ás pretenções de seu paiz.

LA PAZ, 29

Frustou-se um attentado contra a vida de Victor Orlando, delegado italiano á confeferencia de Versalhes.

—

LA PAZ, 29

A legação dos Estados-Unidos communica que foram suspensas as listas negras, ficando normalisado o commercio, como antes da guerra.

—

LA PAZ, 24

Dois vapores chilenos chocaram-se, indo ambos a pique.

—

LA PAZ, 1º de Maio

Os jornaes austriacos applaudem a attitude de Wilson. O Japão celebrará tratado de paz em separado com a Allemanha.

O Chile convidará ao Perú para um accordo na questão do Pacifico.

—

MANÁOS, 2

Tropas prussianas atacam Munich, capital da Baviera.

*** Por accumulo de materia deixa de sahir, hoje, a nota sobre o anniversario do nosso amigo Dr. Manoel Amaro Lopes Pereira, Intendente Geral de Santo Antonio, o que faremos no proximo numero.

# INEDICTORIAES

## Despedida

O abaixo assignado, retirando-se temporariamente para a capital do Estado e não tendo sido possivel despedir se das pessôas de sua amisade, o que faz por meio desta pedindo desculpas.

Outro sim, az sciente ao commercio e ao publico que não fica devendo nesta povoação um real a pessôa alguma.

Fortaleza, 30 de Abril de 1919.

M. FERNANDES PRIMO.

## Roubos de borracha em Guajaramirim

Sr. Redactor do «Alto Madeira».

Permitta-me que lhe faça uma pergunta.

V. S. soube que roubaram do Armazem do sr. Basilio Magno, doze peles de borracha fina ?

Soube tambem, que devido ás pesquizas secretas do citado sr. Magno, já foram descobertas e apprehendidas pela autoridade policial da Povoação, tres pelles de borracha fina, as quaes estavam escondidas em sentina ?

Soube mais que logo no dia seguinte ao em que telegraphou o sr. Basilio Magno ao seu advogado bacharel Raif Costa da Cunha Lima, residente nesta villa, pedindo que obtivesse autorisação para dar busca na casa de um individuo com o fim de retirar oito peles da dito borracha, que se achavam occultas debaixo de uma pilha de saccas de sal, appareceram na praça Knox-Little, mais cinco peles de borracha, as quaes depois de recolhidas e examinadas apresentavam signaes evidentes de terem estado debaixo de saccas de sal, tendo-se mesmo verificado o sabor deste genero ?

Por certo que não sabe e nem o publico deverá saber porque os autores do roubo são ladrões conceituados e não são um miseravel brasileiro que por necessidade roubasse uma migalha de pão para mitigar a fome.

Mas tenha paciencia sr. redactor que o roubado é um patricio de V. S. e saberá juntamente com o seu advogado arrancar as mascaras dos taes disfarçados commerciantes conceituados, pois já se agarra, as pontas das mascaras e não se as soltará.

*Basilio Magno.*

**Raif Costa da Cunha Lima,** advoga nos foros de Humaythá e Porto Velho neste Estado e Santo Antonio do Rio Madeira no Estado de Matto-Grosso.

**Precisa-se no "Hote Brasil" de um ajudante de cosinheiro**

**Dr. Joaquim Tanajura**

Consultas na Pharmacia Americana, á Avenida 7 de Setembro

Manhã:—8 ás 10 horas.

Tarde: — 4 1|2 ás 5 1|2.

Applica injecções de 914, de tartaro emetico e de iodureto de sodio.

——No consultorio, só tratará de assumptos relativos [illegible] profissão.

**Empresa Flu[illegible]**

COM SÉDE EM FO[illegible]

*Viagens entre F[illegible] dente Ma[illegible]*

Sahida de Fortal[illegible] quartas, sextas e dom[illegible]

Sahida de Presidente [illegible] Segundas, quintas, e sab[illegible]

*Viagens entre Fortaleza e Alto Abunã*

Sahida de Fortaleza: 1 e 16 de cada mez.

*Viagens de Fortaleza a Santo Antonio com escala por Presidente Marques*

Sahida de Fortaleza: Terças e sextas.

As viagens entre Fortaleza e Santo Antonio conduz sómente carga dos associados.

São agentes em Presidente Marques

MONTEIRO & Ca.

**AVISO**

Os infra assignados, communicam ao commercio em geral que, amigavelmente e de perfeito accordo, dissolveram a sociedade mercantil que girava sob a firma de Dias, Benchimol & C.a com séde no rio Jacy-Paraná do visinho Estado de Matto Grosso, retirando-se o socio Jayme Benchimol embolsado de seus capitaes e lucros, e assumindo o activo e passivo da mesma firma, o socio Patricio Diuiz Dias, tudo de conformidade ao distracto social lavrado a 27 do corrente mez.

P. Velho, 29 de Abril de 1919.

*Patricio Diniz Dias.*
*Jayme Benchimol.*

**Bom negocio**

Arrenda-se a Padaria denominada «Soeiro», em Santo Antonio, por contracto. O motivo é seu proprietario estar doente e precisar retirar-se. Sobre o valor do aluguel e outras condicções, trata-se na mesma e com o mesmo.

ADVOGADO—O dr. G. Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.